



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022

### PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto no Decreto Municipal nº 8.895, de 04.05.2021, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.468 - 1 - REVOGAR a designação de Pedro Pereira Bitarães para compor a Comissão Especial gestora da avaliação de que trata o Decreto Federal nº 10.540/2020, instituída pela portaria nº 22.738, de 15.06.2021. 2 - DESIGNAR Priscila Lopes Rodrigues para assumir a função de Presidente, e Paulo César Dias Ferreira para exercer a função de Vice-Presidente, da Comissão Especial gestora da avaliação de que trata o Decreto Federal nº 10.540/2020, instituída pela portaria nº 22.738, de 15.06.2021. 3 - DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 13 de julho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto nos artigos 20 e seguintes da Lei Municipal nº 3.245/1995; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; Considerando a decisão exarada nos autos do Processo nº 5001484-27.2018.8.13.0056, que tramitou na 1ª Vara Cível da Comarca de Barbacena/MG; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.470 - 1 - NOMEAR, para provimento do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, o candidato aprovado no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015, homologado em 06 de junho de 2016, conforme listagem abaixo:

Nome	Ordem de classificação
Lucinéa Aparecida da Silva	51

2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 13 de julho de 2022.

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC

Secretária: Mara Cristina Piccinin de Souza

### EDITAL

**EDITAL Nº 008/2022- Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC**  
"CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES COMERCiantes E EXPOSITORES, PARA AUTORIZAÇÕES DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "31ª FESTA DO PINHÃO".

A Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC torna público o presente Edital de Chamamento Público para o processo de seleção para autorizações de uso de espaços públicos a empreendedores, comerciantes e expositores interessados em participarem do Evento "31ª FESTA DO PINHÃO", que acontecerá no Distrito Correia de Almeida em Barbacena/MG, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2022.

1- DO OBJETO: Constitui objeto do presente edital a seleção para autorização de uso de espaços públicos a empreendedores, comerciantes e expositores, interessados em participarem do Evento "31ª FESTA DO PINHÃO", que acontecerá na rua Expedicionário José Leite Furtado (rua debaixo da Praça Crispim Jaques Bias Fortes), localizada no Distrito Correia de Almeida - Barbacena/MG, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2022, com execução das atividades no dia 29/07/2022 das 18h às 03h, no dia 30/07/2022 das 16h às 03h e no dia 31/07/2022 das 13h às 00h.

2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta seleção:

2.1.1. Pessoas físicas e jurídicas, especializadas nos ramos pertinentes que satisfaçam as condições deste edital e seus anexos.

2.2. Não poderão participar da seleção empresas que:

2.2.1 Tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, enquanto perdurar o prazo estabelecido na sanção aplicada.

2.3. Os interessados deverão respeitar a definição dos pontos para o exercício de comércio.

3- DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO

3.1 Os interessados em participar da seleção deverá apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição (anexo I) devidamente preenchido;
- Cópia do RG e do CPF ou da CNH;
- Cópia do cartão do CNPJ e/ou do certificado da condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) (somente para pessoa Jurídica);
- Cópia de um comprovante de residência;

e) Declaração (Anexo II) de que os equipamentos que serão utilizados atendem as condições técnicas necessárias em conformidade com a legislação sanitária, de higiene e segurança do alimento, controle de geração de odores e fumaça;

f) Certidões negativas de débitos da União, Estado, Município, Trabalhista e de Fundo de Garantia.

3.2 Os documentos deverão estar todos em um envelope lacrado, que deverá ser entregue presencialmente a partir da data de publicação deste edital até dia 20/07/2022, na Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo, localizada no 2º andar do Prédio da Antiga Estação Ferroviária na Praça Adriano de Oliveira, s/nº - Centro.

3.2.1. Os envelopes com a documentação deverão estar identificados da seguinte maneira: EMPREENDEDORES COMERCiantes E EXPOSITORES, PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "31ª FESTA DO PINHÃO".

3.3. Fica sob total responsabilidade do interessado, garantir que todos os documentos solicitados estejam presentes no envelope entregue.

4- DO JULGAMENTO, DA SELEÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO RECURSO

4.1 A documentação referente à habilitação do credenciamento será objeto de análise da Comissão de Seleção, composta pelos servidores: Alexandre Braga Soares, Cristiane Cleres Campos e Joisi Cristina Cimino da Silva.

4.2 Serão selecionados no máximo 15 (quinze) empreendedores, comerciantes ou expositores, sendo estas vagas divididas de acordo com os espaços e categorias disponíveis, a serem designados pela comissão de seleção acima citada, sendo:

Espaço (ponto)	Limite de espaço máximo	Categoria	Taxa
PONTO 01	6M X 3M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS	R\$112,90
PONTO 02	6M X 3M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS	R\$112,90
PONTO 03	3M X 3M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS	R\$56,45
PONTO 04	3M X 3M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS	R\$56,45
PONTO 05	3M X 3M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS	R\$56,45
PONTO 06	3M X 3M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS	R\$56,45
PONTO 07	3M X 3M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS	R\$56,45
PONTO 08	3M X 3M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS	R\$56,45
PONTO 09	3M X 3M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS	R\$56,45
PONTO 10	3M X 3M	ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS	R\$56,45
PONTO 11	3M X 3M	PRODUTOS / SERVIÇOS VARIADOS	R\$56,45
PONTO 12	3M X 3M	PRODUTOS / SERVIÇOS VARIADOS	R\$56,45
PONTO 13	2M X 2M	BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável)	R\$25,09
PONTO 14	2M X 2M	BEBIDAS (em lata ou recipiente descartável)	R\$25,09
PONTO 15	06M X 06M	ÁREA DESTINADA A ENTRETENIMENTO	R\$225,80

4.3. Os selecionados deverão instalar suas barracas, tendas, estrutura ou food trucks em locais a serem definidos pela organização do evento / Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo de Barbacena, conforme a disponibilidade de espaço na área ser usada da rua Expedicionário José Leite Furtado (rua debaixo da Praça Crispim Jaques Bias Fortes), localizada no Distrito Correia de Almeida - Barbacena/MG, podendo os interessados agendar visita in loco com a organização através do telefone (32) 3339-2084, antes da apresentação da proposta.

4.4. A lista com os nomes das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no Diário Oficial do Município de Barbacena.

4.5. Os interessados com inscrição indeferida poderão recorrer do resultado publicado apresentando razões devidamente fundamentadas por escrito, em até 02 (dois) dias úteis.

4.6. O recurso deverá ser apresentado da mesma forma que foi entregue a documentação para inscrição.

4.7. Não havendo número suficiente de empreendimentos inscritos em alguma das categorias listadas no item 4.2, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por empreendimentos de outras categorias.



## BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022

4.8. Caso exceda o número de propostas por ponto solicitado, após conferência de documentação a comissão de seleção realizará sorteio para definir o selecionado.

4.9. Os cadastros homologados terão validade para o período do evento "31ª FESTA DO PINHÃO", que acontecerá na rua Expedicionário José Leite Furtado (rua de baixo da Praça Crispim Jaques Bias Fortes), localizada no Distrito Correia de Almeida - Barbacena/MG, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2022, com execução das atividades no dia 29/07/2022 das 18h às 03h, no dia 30/07/2022 das 16h às 03h e no dia 31/07/2022 das 13h às 00h.

### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

5.1. Os selecionados só poderão exercer a atividade exclusivamente durante o período do evento "31ª FESTA DO PINHÃO".

5.1.1. Os selecionados deverão instalar suas barracas, tendas, estruturas ou food trucks no local definido pela organização do evento / Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo de Barbacena, no dia 29 de julho de 2022 entre 09h e 16h, e deverão retirar suas estruturas e equipamento no dia 01 de agosto de 2022 entre 00h e 18h;

5.1.2. Os selecionados para a categoria de produtos variados poderão entrar e sair diariamente com seus produtos, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2022, respeitando o horário de início e término do evento;

5.1.3. A Prefeitura Municipal de Barbacena, não se responsabilizará pelo fornecimento de barracas, tendas, estruturas, segurança e energia elétrica. Se necessário, os empreendimentos deverão ter autonomia elétrica ou providenciar seu próprio gerador.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DO SELECIONADO

6.1. Os selecionados deverão efetuar pagamento de taxa de uso de solo público mediante guia de arrecadação emitida pelo Setor Municipal de Concessões e Posturas/SEFAZ, até o dia 26/07/2022, calculada de acordo com a Lei Municipal nº 3.246/1995, referente aos espaços e dias de utilização. A guia será entregue pela Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC.

6.2. O selecionado se compromete a participar todos os dias do evento, respeitando o horário definido;

6.3. A autorização concedida ao selecionado para participar do evento é de caráter pessoal e intransferível, observando as condições inerentes ao comércio a ser exercido;

6.4. Caso o empreendimento necessite de energia elétrica, a mesma deverá comunicada à organização e, após autorização, a ligação de energia elétrica deverá ser providenciada pelo selecionado;

6.5. É de responsabilidade exclusiva e integral do selecionado, a utilização de pessoal para exploração da área, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a administração;

6.6. São vedadas a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto da Autorização;

6.7. São vedadas a comercialização de bebidas em recipientes de vidro ou materiais cortantes, sendo obrigatório a comercialização das bebidas em lata ou recipientes descartáveis;

6.8. É obrigatório a utilização de acessórios de higiene, tais como luva, máscara e touca para manipulação dos alimentos.

### 6.9. PODERÁ SER INTERDITADO O SELECIONADO QUE:

6.9.1. Manter ou comercializar mercadorias não autorizadas ou alimentos em desconformidade com a sua autorização;

6.9.2. Causar dano ao bem público ou particular no exercício de sua atividade;

6.9.3. Utilizar postes, árvores, grades, bancos, canteiros, e edificações para a montagem do equipamento e exposição das mercadorias;

6.9.4. Perfurar ou de qualquer forma danificar área e bens públicos com a finalidade de fixar seu equipamento;

6.9.5. Comercializar ou manter em seu equipamento produtos em desacordo com a legislação sanitária aplicável;

6.9.6. Fazer uso de muros, passeios, árvores, postes, bancos, caixotes, tábuas, encerados ou toldos, com o propósito de ampliar os limites do equipamento ou de alterar os termos de sua permissão;

6.9.7. Jogar lixo ou detritos, provenientes de seu comércio ou de outra origem, nas vias ou áreas públicas;

### 7- DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento às determinações deste edital implicará nas seguintes penalidades:

7.1.2. Apreensão de equipamentos e mercadorias;

7.1.3. Cassação de autorização;

7.1.4. Proibição em participar de eventos patrocinados pela Prefeitura Municipal de Barbacena pelo período de 02 anos;

### 8- DAS MERCADORIAS AUTORIZADAS

8.1. A comercialização de produtos ou alimentos perecíveis é autorizada mediante a disponibilização de equipamentos específicos, em número suficiente, que garantam as condições especiais de conservação dos alimentos resfriados, congelados ou aquecidos;

8.2. Será vedada a entrega de produtos alimentícios em recipiente de vidro;

8.3. Para o armazenamento, o transporte, a manipulação, e a venda de alimentos, deverão ser observadas as legislações sanitárias vigentes no âmbito federal, estadual e municipal;

8.4. Todo e qualquer produto deve garantir boa qualidade de consumo e utilização.

### 9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A fiscalização das regras atinentes à autorização de uso será exercida por um servidor da Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo de Barbacena.

9.2. São partes integrantes deste Edital:

9.2.1. Anexo I – Ficha de Inscrição;

9.2.3. Anexo II – Declaração de Equipamentos Legalizados e Adequados;

9.3. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

Barbacena, 13 de julho de 2022

Alexandre Braga Soares  
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo /SEDEC  
Mara Cristina Piccinin de Souza

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura

### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do empreendimento / comerciante / expositor:

CNPJ (somente para pessoa jurídica):

Nome do representante legal:

Estado Civil:

Nacionalidade:

Identidade:

CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail:

Contato Telefone 1:

Contato Telefone 2:

Produtos e/ou serviços:

### Anexo II- DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LEGALIZADOS E ADEQUADOS

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, domiciliada no endereço \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Município, com o responsável jurídico \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, Telefones \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

Declaro que os meus equipamentos atendem as disposições da Legislação Sanitária Municipal e que está seguramente estruturado com equipamentos adequados para manipulação e venda de produtos alimentícios e/ou bebidas quentes e/ou geladas. Energia elétrica ( ) 110 volts ( ) 220 volts

O equipamento possui: ( ) geladeira

( ) Coifa

( ) Extintor

( ) Pia

( ) Reservatório de água

( ) Gerador

Outros \_\_\_\_\_

Declaro que todos os equipamentos atendem as condições técnicas necessárias em conformidade com a legislação sanitária, de higiene, segurança do alimento e controle de geração de odores e fumaça, sob as penas da lei.

Barbacena \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do responsável

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

### AVISO DE ADIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – PE 051/2022 – PRC 085/2022. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos. Fica adiada a abertura para o dia 27/07/2022, em virtude de alterações no edital – Horário: 09:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – AVISO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº 022/2022- INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 001/2022. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviço de transporte escolar autônomo no Município de Barbacena, através da Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 5.119, de 24.11.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena, e Código de Trânsito Brasileiro. Foram credenciados os seguintes autorizados (condutor e monitor):

AUTORIZATÁRIO(A) (CONDUTOR(A))

MONITOR(A)



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



## BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022

BRUNO HENRIQUE DIAS MATEUS	ELAINE DE SOUZA BENTO DIAS
CARLOS VINICIUS GOMES TAVARES	JÉSSICA DANIELE DE MELO TAVARES
IVAN ANTÔNIO SOARES	CRISTIANE MARIA SOARES NASCIMENTO
JOSÉ JORGE MIRANDA NEVES	EULÁLIA CECÍLIA MIRANDA NEVES REZENDE
KEVIN LUCAS GONZAGA	SAMIRA JORGE DIAS
PAULO RICARDO PAOLUCCI E SOUZA	CLÁUDIA TÂNIA PAOLUCCI E SOUZA

Barbacena, 13/07/2022. Marcos Vinicius do Carmo – Presidente da CPL

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

MUNICÍPIO DE BARBACENA – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – PROCESSO Nº 156/2021 – Objeto: Contratação de Empresa especializada para obra de Pavimentação com bloco sextavado com sistema de drenagem pluvial na Rua Orlanda de Moura Cruz, Bairro Vista Alegre, no município de Barbacena/MG, segundo contrato de repasse MDR nº 900350/2020 – Operação 1070400-95. Empresa Vencedora: Elton Heleno Ventura - CNPJ 32.214.346/0001-89, lote único pelo valor global de R\$ 394.813,53 (trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e treze reais e cinquenta e três centavos), tudo conforme documentação constante nos autos. Homologado em 12/07/2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 031/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – Objeto: registro de preço para aquisição de pães francês e pães doce tipo hot dog, para atender as demandas da Casa de Acolhimento Institucional de Barbacena – CAIB, Casa de Passagem, CRAS Nova Cidade, CRAS São Pedro, CREAMS e CADÚNICO/Bolsa Família. Vencedor dos lotes, pelo valor unitário, conforme se segue: PANIFICADORA LAGUARDIA LIMITADA, CNPJ: 17.367.467/0001-77 – Lote 01: Valor Unitário - R\$ 0,70; Lote 02: Valor Unitário - R\$ 0,70. Homologado em 11/07/2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO

Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 0081/2022 Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC MINAS - CNPJ: 03.447.242/0001-16. Objeto: O presente instrumento tem por objeto estabelecer termos e condições entre parceiros acima qualificados para viabilizar a realização de turmas do Programa Senac de Gratuidade (PSG). Vigência: até 31/12/2022. Data de assinatura: 04 de julho de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Daniel Martins Melo, Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Serviço Nacional de aprendizagem Comercial – SENAC MINAS, Antônio Gonzaga da Silva Filho.

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Odilon Grossi Couto

### NOTIFICAÇÃO

#### DADOS PARA PUBLICAÇÃO DE DEFESAS DA AUTUAÇÃO Nº 004/2022

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Especial para analisar e deliberar as defesas das autuações apresentadas à Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM, deliberou as defesas abaixo especificadas, com as decisões:

Julgamento	Nº Defesa	Nº AIT	Placa	Resultado
6/8/2022	00000000000049554	E100256894	QNG1G15	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050187	E100261547	HOA6D07	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000049630	AG04600522	GRG4685	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000049699	E100262372	PZG8740	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000049833	E100262581	RFV5G63	Acolhido
7/13/2022	00000000000049723	AG04597691	PMM6D41	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050313	AG04597382	CZV2419	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000049715	AG04601683	PZJ9060	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000049758	AG04594766	RTD9E11	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000049664	AG04602602	AXX2759	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050305	AG04602118	PVC3312	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000049731	AG04602123	PVE5517	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000049707	AG04601854	QQN0101	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000049986	AG04602904	QUK7764	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000049951	E100263230	MSR2466	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000049978	AG04601382	GQC9887	Não Acolhido

7/13/2022	00000000000050330	AG04601596	EPUS296	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050101	AG04600558	PWS6134	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000049960	AG04603201	HBJ1277	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050000	AG04601874	PVO4137	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000049825	AG04602824	PZN2207	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000049740	AG04602610	PWT3043	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000049672	AG04600564	HNV5031	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000049680	AG04600565	HNV5031	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000049943	AG04601400	GQM2560	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050077	AG04602615	QPF7242	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050018	AG04602829	GKS1C51	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050321	AG04595787	HNZ8G69	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000049994	AG04603015	GZD4297	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050042	AG04602840	RNL9J63	Acolhido
7/13/2022	00000000000050093	AG04602300	WFY3784	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050110	AG04602137	PVE9769	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050069	AG04601458	PUB5083	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050128	AG04603405	GKS4612	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050136	AG04603406	GKS4612	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050034	AG04603034	OWV8872	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000049790	AG04602847	HHZ1733	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050085	AG04603171	HFT2A30	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050160	AG04603219	HNV6100	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050203	AG04603300	QQX6249	Acolhido
7/13/2022	00000000000050254	AG04601914	GKS1091	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050152	AG04602157	HFO0523	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050356	AG04602559	PYN3779	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050262	E100264210	HNS8547	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050050	E100264242	EYU0H93	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050144	AG04603503	KNZ5A28	Acolhido
7/13/2022	00000000000050348	AG04601919	HNH1244	Acolhido
7/13/2022	00000000000050407	AG04603181	HIG5593	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050364	AG04602850	KRH7177	Acolhido
7/13/2022	00000000000050415	AG04602853	GRX8282	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050179	AG04602856	QPZ2340	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050246	AG04601479	QOK9821	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050431	AG04602575	HLO8299	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050399	AG04603603	GKS5451	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050440	E100264638	LAD5389	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050270	AG04602170	GKS0948	Acolhido
7/13/2022	00000000000049935	AG04602634	HFN7633	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050372	AG04603230	QNM1737	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050380	AG04603231	QNM1737	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050289	AG04603549	HJL2200	Não Acolhido
7/13/2022	00000000000050297	AG04602784	GSL3507	Não Acolhido

Comissão Especial de Análise de Defesas de Autuações - Barbacena, 13 de Julho de 2022

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

### EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.975, de 20 de novembro de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 071/2022 - Art. 1º. Instituir, no âmbito do Serviço de Água e Saneamento (SAS), Comissão destinada à análise das decisões referentes ao licenciamento e fiscalização ambiental, garantindo o duplo grau administrativo, instituída pela Portaria nº 203 de 28/09/2020. Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro: I – José Salvinio Martim da Silva, matrícula 749; II – Pablo Herthel Candian, matrícula 321; III – William Ricardo da Fonseca, matrícula 315. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias, em especial Portaria nº 203/2020. Barbacena, 13 de julho de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

### TERCEIROS

### CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA

Presidente: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### AVISO DE LICITAÇÃO



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



## BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 019/2022, Pregão Eletrônico nº 010/2022, Registro de Preço, OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA ESCOLA CÍVICO-MILITAR PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA, conforme condições constantes do Anexo I, do termo de referência do edital que está disponível em: [www.codamma.mg.gov.br](http://www.codamma.mg.gov.br), LINK > Editais e Licitações. Data de Abertura: 26/07/2022 às 09:30 horas. Mais informações pelo e-mail: ([licitacao@codamma.mg.gov.br](mailto:licitacao@codamma.mg.gov.br)) ou pelo Tel. (32) 3332-3177 das 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00. Barbacena/MG 11/07/2022. Pedro Paulo Moreira Teles – Pregoeiro.

### AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PUBLICAÇÃO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - Processo nº 015/2022 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2022 - O CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira torna público REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE

VEÍCULOS DE GRANDE PORTE – MÁQUINAS PESADAS, E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E OUTRAS DEMANDAS. Reabertura: 21/07/2022 às 14horas. Pedro Paulo Moreira Teles Presidente da CPL/ Pregoeiro.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 017/2022, Pregão Eletrônico nº 009/2022, Registro de Preço, OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESCADA, FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO DO TIPO BRAÇOS DE IP, CABOS, CONECTORES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA para os municípios integrantes do CODAMMA: Antônio Carlos, Barbacena, Bias Fortes, Capela Nova, Cipotânea, Ibertioga, Ressaquinha, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Rita do Ibitipoca e Senhora dos Remédios, conforme condições constantes do Anexo I, do termo de referência do edital RETIFICADO que está disponível em: [www.codamma.mg.gov.br](http://www.codamma.mg.gov.br), LINK > Editais e Licitações. Data de Abertura: 25/07/2022 às 09:30 horas. Mais informações pelo e-mail: ([licitacao@codamma.mg.gov.br](mailto:licitacao@codamma.mg.gov.br)) ou pelo Tel. (32) 3332-3177 das 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00. Barbacena/MG 11/07/2022. Pedro Paulo Moreira Teles – Pregoeiro.

